



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 15 de Outubro de 2020 – Ano IV – Edição nº 153

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO/ CONTRATOS Nº 137; 138/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 137/2020

Processo Administrativo: 304/2020. Espécie: Chamada Pública: 03-002/2020. Objeto: acréscimo de quantidade e valor no montante de R\$ 7.564,00 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais), equivalente à 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado, para suprir quantitativo dos itens 02 - Farinha de mandioca e 03 - Feijão carioca. Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede pública de ensino e para atender à população hipossuficiente em situação de insegurança alimentar, em virtude da pandemia do novo coronavírus, causador da doença COVID-19. Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAPAGAIO, CNPJ: 63.103.998/0001-70. Fundamento Legal: Art. 65, inc. 1, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal 8.666. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2020.

Valente-Ba, 07 de outubro 202020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 138/2020

Processo Administrativo: 304/2020. Espécie: Chamada Pública: 03-002/2020. Objeto: acréscimo de quantidade e valor no montante de R\$ 10.112,50 (dez mil cento e doze reais e cinquenta centavos), equivalente à 20,45% (vinte virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, para suprir quantitativo dos itens 02 - Farinha de mandioca e 03 - Feijão carioca. Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede pública de ensino e para atender à população hipossuficiente em situação de insegurança alimentar, em virtude da pandemia do novo coronavírus, causador da doença COVID-19. Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51. . CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUTANDO P VENCER COMUNIDADE D FERROS, CNPJ: 16.258.691/0001-68. Fundamento Legal: Art. 65, inc. 1, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal 8.666. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2020.

Valente-Ba, 07 de outubro 202020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal